



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 03, ao Contrato nº 03/2021 para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira, orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí- Iprejun.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF nº 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificados como CONTRATANTE, e a empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.963/0001-08, neste ato representada por Roberto Araujo de Souza, CPF nº 064.556.218-16, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira, orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí- Iprejun, originou o Contrato nº 03/2021, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da CONTRATADA;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 30 de março de 2024, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 03/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 03/2021, a partir de 31 de março de 2024
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 24.185,13 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos) para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor- IPC publicado pela FIPE.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 14 de março de 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

João Carlos Figueiredo

Cláudia George Musseli Cezar

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

Roberto Araujo de Souza

Testemunhas:

ANGIE A. ARAÚJO

CPF 261.525.248-81

JOSÉ ALLI ESSMAEL FILHO

CPF 098.401.738-04